

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1236/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05

05.001 05.001.04.122.0009.2.081. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3.000,00

14

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

PÚBLICA-TRANSEG

14.001

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

PÚBLICA-TRANSEG

14.001.06.181.0026.2.401.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSEG

696 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.000,00

15

15.002

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.002.15.452.0027.2.423.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE

OBRAS PÚBLICAS

763 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO

100.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 107.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

05

05.001 05.001.04.122.0009.2.081. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 34 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.000,00

4.000,00

14

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

PÚBLICA-TRANSEG

14.001

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

PÚBLICA-TRANSEG

14.001.06.181.0026.2.401.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSEG

694 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

15 15.002 15.002.15.452.0027.2.026. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF

757 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100.000,00

TOTAL REDUÇÃO:

107.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Profetto Municipal